



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4745/GR/UFFS/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Extingue Setor de Assuntos Estudantis do
Campus Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.020076/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR Setor de Assuntos Estudantis, vinculado à Coordenação Acadêmica, do *Campus Cerro Largo.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor